

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 42, DE 05 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Conferência Municipal de Cultura, com instalação pública e solene no dia 01 de agosto de 2013.

Art. 2º- O tema central da Conferência é: “Uma política de Estado para a Cultura: Desafios do Sistema Nacional de Cultura

Art. 3º- Delegar a Secretária Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais para:

Parágrafo I – Estabelecer a estrutura interna da Conferência

Parágrafo II – Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito aos eixos da Conferência

Parágrafo III- Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de participar, apoiar e patrocinar a realização da Conferência.

Art. 4º Os recursos necessários para a realização da Conferência correrão a contas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em conjunto com a Secretaria Estadual de Cultura e Parceiros locais.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 05 de julho de 2013.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete do Prefeito